

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6870 DE 07 DE ABRIL DE 2025

REVOGA A PORTARIA DETRAN SEI Nº 5789 DE 08 DE JANEIRO DE 2020 QUE CRIOU A COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO - CUAC.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) e o art. 53 da Lei n. 9.784;
- o que consta no processo administrativo SEI-150016/068092/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN SEI nº 5789 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Todos os credenciamentos realizados pela Comissão Única de Avaliação e Credenciamento - CUAC serão de competência da Coordenadoria de Licitações e Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ